



COMUNICADO E CONVOCAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, da Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, conforme o item 11 do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFCG No 013/2022, comunica e convoca os seus alunos de Mestrado e Doutorado, que não apresentam vínculo empregatício e que não possuem bolsas para o desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado, que desejem pleitear bolsas de Mestrado e/ou Doutorado e que atendam a Resolução do N° 04/2015 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a Resolução N° 06/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e a Portaria CAPES No - 76, de 14 de abril de 2010, que se inscrevam para concorrer as bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento, que têm início de vigência em setembro de 2022, conforme Edital PRPG No 013/2022.

Os discentes interessados devem ser alunos regularmente matriculados do Programa e apresentarem a seguinte documentação na Secretaria do Programa, ou via Processo SEI (Solicitações Diversas) direcionado ao PPG-CEMat, até 26/08/2022:

- para os discentes do mestrado: currículo Lattes com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- para os discentes do doutorado: currículo Lattes com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

A nota final será calculada conforme edital PRPG 013/2022, a partir da média ponderada das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de todos os candidatos a bolsa, incluindo todos aqueles Aprovados e Classificados no Edital 013/2022, de acordo com os pesos: Currículo Lattes = 5,0 e CRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

= 5,0.

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV e o Item 5.2 do Edital PRP 013/2022, indicada abaixo nesta Convocação.

A classificação de notas para concessão de bolsas, resultante dessa convocação e do Edital PRPG 13/2022, terá validade até Janeiro de 2023.

Campina Grande, 08 de agosto de 2022

Comissão de Bolsas
Coordenação do PPG-CEMat



Anexo IV do Edital PRPG 013/2022

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*			
Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho para o 1º autor. 15/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2 (Nova Classificação CAPES)	25/trabalho para o 1º autor. 10/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	20/trabalho para o 1º autor. 05/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	15/trabalho para o 1º autor. 05/trabalho para 2º autor	Sem limite	Sem limite
Monitoria em Curso de Graduação	2/semestre	4	8
Iniciação Científica/Extensão (com Comprovação Institucional)	5/semestre	4	20
Disciplina cursada como Aluno Especial no PPG-CEMat, exceto se a(s) disciplina(s) foi(foram) aproveitada(s) no curso de mestrado	0,5/crédito	9	4,5

* Serão pontuadas a produção (artigos, patentes registradas e livros) do Currículo Vitae (CV) a partir do ano de 2018.

* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2, A3, e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018.

* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os periódicos em que o candidato for o primeiro ou o segundo autor.

* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os periódicos técnico-científicas nas áreas de Engenharia, Química, Física e os periódicos em Áreas a Fins, Área Multidisciplinar ou Outras Áreas que tenham Fator de Impacto da Journal Citation Reports, JCR, o Clarivate Analytics Impact Factor.